

execução de reformas gerais e adequação em cerca de cinquenta prédios escolares da rede;

implantação de Unidade Volante de Manutenção em uma Delegacia de Ensino para o atendimento das escolas sob sua jurisdição.

Finalmente, o presente Plano prevê recursos no valor de Cz\$ 7.740.000,00 para o desenvolvimento dos serviços preliminares indispensáveis à viabilização do Plano de Expansão da Rede Física 88/89 que prevê a construção de 1.600 novas salas, criando 168.000 novas vagas e, também, para as providências relativas à licitação e contratação destas obras no exercício de 1988, a fim de garantir sua efetiva execução no decorrer de 1989.

O objetivo geral desta programação, às fls. 27, está assim enunciado:

Procurar assegurar à rede escolar de 1.º grau do Estado de São Paulo as condições essenciais de funcionamento em 1988, através da expansão e manutenção da rede física.

Os objetivos específicos, às fls. 27, estão assim enunciados:

4.1.3.1 Expansão da Rede Física

A) Prosseguimento de Obras — possibilitar a continuidade de execução de obras constantes em planos anteriores, devidamente aprovados pelo CEE.

B) Novas Construções — recursos para possibilitar o processo de viabilização das novas edificações escolares em locais identificados pelas Coordenadorias de Ensino correspondentes à execução de serviços preliminares e licitação das obras.

4.1.3.3 Manutenção Corretiva

a) Prosseguimento de Obras: possibilitar a continuidade das obras de reformas constantes em planos anteriores devidamente aprovadas pelo CEE.

b) Novas Reformas: Execução de serviços caracterizados como emergenciais que ocorrem na rede física de 1.º grau e execução de reformas gerais de prédios em precárias condições físicas.

4.1.3.4 Manutenção Preventiva: possibilitar a instalação de Unidade Volante na 1.ª Delegacia de Ensino da Capital; possibilitar a continuidade de fornecimento de água potável através de caminhão-pipa às escolas não abastecidas pela rede pública.

Com a suplementação do Projeto 4.1.3 Rede Física, serão suplementadas as seguintes metas/ações, especificadas a seguir, incluindo os órgãos envolvidos, subtotal e total de recursos em Cz\$ 1,00:

Metas/Ações	Órgãos envolvidos	Unidade Medida		Beneficiários	
		Identif.	Quantid.	Identif.	Quantid.
4.1.3.1 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA					
A) Prosseguimento de obras: CONESP-Liquidante	CONESP	salas	686	novas vagas	72.030
DOP	DOP	salas	150	novas vagas	15.750
FDE	FDE	salas	339	novas vagas	35.595
B) Novas construções: FDE/CONESP-Liquidante	FDE/CONESP	salas	1.600	novas vagas	158.000
4.1.3.3 MANUTENÇÃO CORRETIVA:					
A) Prosseguimento de obras: reformas de emergência	FDE	escolas	232	alunos	180.960
reformas gerais, quadras cobertas e restauração	FDE	escolas	103	alunos	80.340
B) Novas reformas: reformas de emergência	FDE	escolas	285	alunos	222.900
reformas gerais	FDE	escolas	50	alunos	39.000
4.1.3.4 MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
A) Implantação da Unidade Volante	FDE	Deleg. Ensino	1	escolas	56
B) Distribuição de água potável	FDE	escolas	30	alunos	23.400

novas vagas = 105 alunos por sala; alunos beneficiados 750 alunos/escola

Neste 4.º PLEX/88, após o detalhamento dos Projetos/Atividades/Metas/Ações, que serão suplementados, teremos o seguinte quadro-síntese por categoria econômica de despesa e total em Cz\$ 1,00:

Meta Projeto/Atividade e Programa	Órgão Envolvido	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1.1.7.1	DreCAP-1	3.420.000	500.000	3.920.000
1.1.7.5	DRE-5	15.023.154	4.100.774	19.123.928
1.1.7.12	DRE-S.J.R. Preto	1.950.628	5.599.984	7.550.612
1.1.7.14	DRE-R. Preto	5.616.000	5.000.000	10.616.000
1.1.7.18	DRE-Registro	5.000.000	5.000.000	10.000.000
Total do Projeto 1.1.7		31.049.782	20.200.758	51.250.540
1.2.1.9	F.D.E.	—	45.000.000	45.000.000
Total Atividade 1.2.1		—	45.000.000	45.000.000
1.2.2.1	D.S.E.	3.463.667.726	—	3.463.667.726
Total Atividade 1.2.2		3.463.667.726	—	3.463.667.726
Total Programa 1		3.494.717.508	65.200.758	3.559.918.266
1.3.1	Conesp/DOP/FDE	—	9.883.000.000	9.883.000.000
4.1.3.3	F.D.E.	4.445.000.000	730.000.000	5.175.000.000
4.1.3.4	F.D.E.	78.000.000	—	78.000.000
Total Projeto 4.1.3		4.523.000.000	10.613.000.000	15.136.000.000
Total Programa 4		4.523.000.000	10.613.000.000	15.136.000.000
Total Geral		8.017.717.508	10.678.200.758	18.695.918.266

2. Apreciação

Este 4.º Plano de Aplicação de Recursos do Excesso de Arrecadação da Quota Estadual do Salário-Educação do exercício de 1988 — 4.º PLEX/88, visa a suplementar e, conseqüentemente, garantir a execução de metas previstas em Projetos integrantes do P.T.A./88, e já aprovadas por este Conselho em Deliberações CEE que trataram do Plano QESE/88 e dos diversos PLEX/88.

Dentre as justificativas para a suplementação, consideramos relevantes as contidas no presente Plano: a implantação da Jornada Única e os seus reflexos no Programa da Merenda Escolar, em face dos altos índices de inflação e da assistência nutricional que deve ser prestada ao educando; a garantia de continuidade e prosseguimento das obras novas, reformas e ampliações previstas em Planos anteriores, que estão sendo executadas pelos respectivos órgãos competentes, tendo em vista as altas taxas de inflação registradas e intensificadas mês a mês, no corrente ano, e que têm provocado a necessidade da devida suplementação de recursos financeiros para que as metas propostas no início do ano, condizentes com as diretrizes da Pasta, possam ser efetivamente atingidas; a garantia de condições técnico-financeiras para os planos de ação desenvolvidos pelas Divisões Regionais de Ensino, atendendo suas necessidades regionais e sub-regionais, em razão da descentralização administrativa e pedagógica e, finalmente, o apoio à leitura na Escola Pública de 1.º Grau, como prática educativa muito importante no processo ensino-aprendizagem, valorizada e utilizada com a implantação da Jornada Única de seis horas de permanência do aluno na escola.

Diante do exposto, consideramos em condições de aprovação o 4.º Plano de Aplicação de Recursos do Excesso de Arrecadação da Quota Estadual do Salário-Educação — Exercício de 1988 — 4.º PLEX/88.

3. Conclusão

Aprova-se, nos termos deste Parecer, o 4.º Plano de Aplicação de Recursos do Excesso de Arrecadação da Quota Estadual do Salário-Educação — Exercício de 1988, no valor de Cz\$ 18.695.918.266,00.

Apresenta-se ao Plenário o anexo Projeto de Deliberação.

São Paulo, 17-10-88

a) Consa. Cecília Vasconcellos Lacerda Guarani

a) Consa. Raphaela Catrozzo Scatdua — Relatoras

4.1.3.1

EXPANSÃO DA REDE FÍSICA		Órgãos Envolvidos	Recursos
a) Prosseguimento de obras	CONESP-Liquidante	CONESP	1.682.000.000
	DOP	DOP	253.000.000
	FDE	FDE	836.000.000
b) Novas construções	Serviços preliminares construção	FDE/CONESP	1.140.000.000
		FDE/CONESP	6.600.000.000
	Subtotal:		7.740.000.000
	Total de Expansão da Rede Física		9.883.000.000

meta 4.1.3.3

Manutenção Corretiva		Órgãos Envolvidos	Recursos
a) Prosseguimento de obras	Reformas de Emergência - FDE	FDE	950.000.000
	Programas de reformas gerais, quadras cobertas e restauração	FDE	1.330.000.000
	Subtotal:		2.280.000.000
b) Novas Reformas	reformas de emergência	FDE	1.893.000.000
	reformas gerais	FDE	1.002.000.000
	Subtotal:		2.895.000.000
	Total Manutenção Corretiva		5.175.000.000

meta 4.1.3.4

Manutenção Preventiva		Órgãos Envolvidos	Recursos
	Implantação da Unidade Volante (Delegacia de Ensino)	FDE	30.000.000
	Distribuição de água potável em escolas não abastecidas por rede pública	FDE	45.000.000
	Subtotal:		75.000.000
	Total Manutenção Preventiva		78.000.000

O quadro a seguir indica a quantificação das metas, ações, órgãos envolvidos e o benefício a ser atingido em cada ação, a partir de cada unidade de medida:

Metas/Ações	Órgãos envolvidos	Unidade Medida		Beneficiários	
		Identif.	Quantid.	Identif.	Quantid.
4.1.3.1 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA					
A) Prosseguimento de obras: CONESP-Liquidante	CONESP	salas	686	novas vagas	72.030
DOP	DOP	salas	150	novas vagas	15.750
FDE	FDE	salas	339	novas vagas	35.595
B) Novas construções: FDE/CONESP-Liquidante	FDE/CONESP	salas	1.600	novas vagas	158.000
4.1.3.3 MANUTENÇÃO CORRETIVA:					
A) Prosseguimento de obras: reformas de emergência	FDE	escolas	232	alunos	180.960
reformas gerais, quadras cobertas e restauração	FDE	escolas	103	alunos	80.340
B) Novas reformas: reformas de emergência	FDE	escolas	285	alunos	222.900
reformas gerais	FDE	escolas	50	alunos	39.000
4.1.3.4 MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
A) Implantação da Unidade Volante	FDE	Deleg. Ensino	1	escolas	56
B) Distribuição de água potável	FDE	escolas	30	alunos	23.400

novas vagas = 105 alunos por sala; alunos beneficiados 750 alunos/escola

Deliberação do Plenário

O Conselho Estadual de Educação aprova, por unanimidade, a decisão da comissão de Planejamento e da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala Carlos Pasquale, em 19-10-88

a) Cons. Jorge Nagle — Presidente

Despacho do Secretário

Processo SE 2859/88 — Ratifico a dispensa de licitação nos termos do inciso III, do artigo 24, da Lei 89/72, combinado com artigo 22, inciso IV do Decreto-lei 2.300/86 e suas alterações.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 26-10-88

Processo 3471/88-DSE — Aquisição de material de consumo para máquina Xerox. Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do parágrafo único do artigo 24, da lei 89/72 de 27-12-72.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor

Processo SE-2859/88 — Dispensa a licitação nos termos do Inciso III, do artigo 24, da Lei 89/72, combinado com artigo 22, inciso IV do Decreto-lei 2.300/86 e suas alterações.

Em cumprimento do artigo 24, do Decreto-lei Federal 2.300/86, submeto o presente ato ao Secretário da Educação para ratificação no prazo de 3 dias.

ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE EDUCACIONAL

Ratificação

Tiveram seus prazos de vigência ampliados para 31/12/88, conforme Parecer CEE 420/88 e Parecer A.J.G. 1096/88, os Convênios PROFIC com as Prefeituras Municipais abaixo relacionadas, publicados nos D.O. constantes do Quadro Anexo:

Data de publicação no D.O.	Nº do processo	Município	Assinatura I.C. Inicial
17/09/88	3391/86	Icém	05/12/86
17/09/88	3318/86	Santa Fé do Sul	05/12/86
17/09/88	2447/86	Cardoso	12/11/86
20/09/88	3442/86	São João das Duas Pontes	08/12/86
06/09/88	2645/86	Potirendaba	27/11/86
06/09/88	2658/86	Paraguari Paulista	05/12/86
14/09/88	3541/86	Avaf	05/12/86
14/09/88	3267/86	Ichaporá	05/12/86
14/09/88	2662/86	Quatã	20/11/86
20/09/88	2565/86	Montes	13/11/86
22/09/88	1215/86	Águas de São Pedro	08/12/86
22/09/88	3237/86	Aracatuba	08/12/86
22/09/88	3236/86	Ribeirão Bonito	05/12/86

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

1.413.ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Educação Realizada em 26 de outubro de 1988

1 — Proc. CEE 538/87 — Conselho Estadual de Educação Indicação-CEE-CEN 587/88 — do Conselho Pleno. Deliberação: Disciplina a cobrança de valores a título de reserva de matrícula.

Extrato da Ordem de Fornecimento CEE-20/88

Contratante — Conselho Estadual de Educação.
Contratada — Tempo — Tecnologia Nacional de Ponta S/A.
Objeto — Aquisição de 2 editores de textos 64 KB.
Prazo de entrega — 15 dias após expedição da Nota de Empenho.
Valor — Cz\$ 336.000,00.
Condições de pagamento — 30 dd.
Garantia — 12 meses.
Assistência Técnica Permanente.
Treinamento — A firma se compromete a treinar o pessoal informado os recursos do equipamento para a perfeita utilização do mesmo.
Verba — Código Local 08.02.01., Categoria de Programação 08.07.0212.058, Classificação da Despesa 4120-34.
Processo CEE 1.843/88.

Ratificação do D.O. de 29-10-88

Onde se lê: Portaria do Coordenador, de 28-10-88, leia-se: Portaria do Presidente, de 28-10-88. Onde se lê: Designando..., leia-se: Designando, a partir de 26-10-88, o Conselheiro Euno de Andrade Azevedo para integrar a Câmara do Ensino do Terceiro Grau e a Comissão de Legislação e Normas, nesta última, em lugar do Conselheiro João Gualberto de Carvalho Menezes.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho da Diretora, de 1.º-11-88

No Concurso Público para Provento de Cargos de Professor 1/82 — Candidata aprovada solicita nova oportunidade de escolha de vaga: Sônia Sales Palatias, RG 7.398.173, classif. 21.709, Proc. 1.601/88-DRHU.

Prejudicada a petição da interessada, tendo em vista os termos do artigo 12, parágrafo único do Decreto 14.736/80 e por ter expirado o prazo de validade do Concurso.

COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS

Portarias da Coordenadora, de 1.º-11-88

Convocando:

com base na Res. SE 20/86, os Assistentes Técnicos de 1.º Grau de todas as Divisões Regionais de Ensino, os monitores de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências e professores-representantes de História e Geografia das Delegacias de Ensino das Divisões Regionais de Ensino da Capital-1, 2 e 3, para reunião de Orientação Técnica, com objetivo de dar início às ações na área de Educação Ambiental, conforme o previsto na Resolução Conjunta da Secretaria de Educação e da Secretaria do Meio Ambiente de 16 de outubro de 1987, publicada no D.O. de 5-10-88.

Tema — Educação Ambiental

Local — Cetesb — Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Alto de Pinheiros (Marginal Pinheiros, 1.ª Travessa depois do D.S.V.)

Dia — 7-11-88

Horário — 9h às 17h.

Obs. quaisquer informações poderão ser obtidas através do Telefone 210-1100 — Ramais 261 ou 372, as refeições serão realizadas no próprio local.

com base na Res. SE-20/86, os professores de Sociologia e de Sociologia da Educação da DRE-Norte, que estejam no corrente ano letivo, ministrando aulas dessas disciplinas em unidades escolares da rede estadual de ensino, para o Encontro de Orientação Técnica que será realizado no dia 17 de novembro próximo, das 8h30 às 17h30, na Cenp, Rua João Ramalho, 1546, Perdizes — São Paulo.

Obs. os participantes deverão comparecer munidos do último hollerith.

com base na Resolução SE-20/86 os professores de Química e Biologia dos Centros Específicos de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério para participarem dos Encontros de Orientação Técnica abaixo especificados que objetivam dar encaminhamento aos estudos que visam adequar à realidade dos CEFAMs as propostas pedagógicas daqueles componentes curriculares:

Local — Cenp — Rua João Ramalho, 1546, Perdizes — S. Paulo

Horário — das 8h30 às 17h30

Data — Química 7 — e 8-11-88

Biologia — 9 e 10-11-88

Obs. Os participantes deverão comparecer munidos do último hollerith.

Comunicado

Aos Diretores Regionais, Delegados de Ensino, Supervisores de Ensino e Diretores de Escola.

Comunicamos às autoridades em epígrafe, que tendo em vista a emissão dos programas de horário eleitoral gratuito, os programas do Projeto IPE, nos dias 4 e 11-11-88 serão transmitidos às 8h45 e 13h30 e nos dias 5 e 12-11-88, às 9h15. A partir do dia 18-11-88, às sextas-feiras, os programas irão ao ar às 8h30 e 13h30 e aos sábados, às 9 horas.

Extrato de Termo do Contrato Cenp 25/88

Contratante — Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas — CENP.

Contratada — Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP.

Objeto — Impressão de documentos desta Coordenadoria.

Valor — Cz\$ 31.104.000,00.

Recursos Financeiros — Código Local: 08.08.01; Categoria de Programação: 08.42.188.2.057; Classificação de Despesa 3.1.32.2.0.

Vigência — Da publicação deste no D.O. até 31-12-88.

Data da assinatura — 20-10-88.

Processo CENP 378/88.

COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

Portaria da Coordenadora, de 1-11-88

Designando os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Julgadora de Licitações, a que se refere o artigo 38 da Lei 89/72: Djanc Gallo Tabacchi — RG 3.247.349; Maria Antonieta de Arruda Camargo — RG 2.589.636; Ivete Martins — RG 3.159.038.

Despachos da Coordenadora, de 1-11-88

Autorizando, de acordo com o artigo 48, § 5.º da 89/72, os reajustes de preços contratuais com a Xerox Indl. e Coml. S.A. a partir de 1-9-88, conforme demonstrativo de cálculos constantes Processo 2336/85.

Ratificando a dispensa de Licitação, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 24 da Lei 89/72, a favor da firma Olivetti do Brasil S/A, Proc. 191/07/05/88. 9.ª DE-DreCAP-2.